



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 218/2007

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e no Art. 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 041/2003,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria por tempo de contribuição a Leonídia Barbarine Bianchi, portadora do RG n.º 2.199.156 SSP PR, que exercia o cargo de Professora, no valor de R\$ 801,33 mensais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril de 2007.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 9 de julho de 2007.

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal